



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.855/2024

de 10 de janeiro de 2024.

Exonera os Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados os Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, referente ao mandato do quadriênio 2020/2023 abaixo relacionados:

TITULARES

| | |
|---|----------------------------|
| Aleildes Teles de Carvalho | CPF: 032.510.811-01 |
| Lenir Moura Sobrinho | CPF: 936.758.871-20 |
| Luciley Cordeiro dos Santos Araújo | CPF: 967.188.461-04 |
| Uenis Ferreira da Silva | CPF: 012.380.211-31 |
| Valmira Xisto da Silva | CPF: 741.855.511-34 |

SUPLENTES

| | |
|--------------------------------------|----------------------------|
| Dhannielly Almeida dos Santos | CPF: 028.278.681-30 |
|--------------------------------------|----------------------------|

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2024.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado nos
Placares de publicidade
da Prefeitura e Câmara,
e no Site Oficial.
Data Supra.

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS
A PUBLICAÇÃO NO PLACARD DE
PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO NA
DATA SUPRA: 10 / 01 / 2024